| | | | |
|---|---|---|---|
| | | a 20/09/ 2020 | **Suplente:** Amália Rondon Bezerra de Paulo – Matrícula nº 40842 |

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

**Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente**

**Dep. Max Russi _____ 1º Secretário**

---

**ATO Nº 087/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo elencado para atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2019/SCCC/ALMT, em substituição ao Servidor Weberson Almeida da Silva – Matrícula nº 41540, correspondente no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/02/2020, conforme Memorando nº 227/2020-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Processo SGD 202061363.

| CONTRATO Nº | EMPRESA | FISCAL/SUPLENTE |
|---|---|---|
| 049/2019 | NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda | **Fiscal:** João Paulo de Albuquerque – Matrícula nº 41580 **Suplente:** Johan Cristhian Pacheco – Matrícula nº 41400 |

**Art. 2º** Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2020.

**Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente**

**Dep. MAX JOEL RUSSI _____ 1º Secretário**

---

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SCCC/ALMT**

**Republica-se por incorreção**

**Onde se lê:** Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2021

Leia-se: Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2022

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Termo de Acordo de Credenciamento nº 001/2020/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 20/02/2020, nº 681, pg. 21.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019/SCCC/ALMT

Cooperado: TV Mais – Rede Cultura

Objeto: Disponibilização de material (áudio e vídeo) da TV Assembleia, referente à história, hinos e demais materiais de interesse da população do Estado de Mato Grosso, para divulgação da programação na grade da TV Mais, Rede Cultura.

Valor: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2020.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/12/2019.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi